



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 156/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba, em visita à Secretaria de Saúde, Sedu, audiência com o Deputado Alexandre Curi, com o Chefe da Casa Civil, 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins referente a viagens à Londrina, no período de 20 dias e 02 (duas) diárias no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora Adriana Neris dos Santos para levar atletas para participar dos Jogos Escolares do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 09 a 17 de agosto de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de agosto de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

06/08/2013

No Jornal 10

Ed. 659 D593

Ed. Nº 0300

27